

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES IDOSAS: O PESO DAS ASSIMETRIAS DE GÊNERO NA IDADE AVANÇADA¹

Isabel Dias*, Alexandra Lopes** e Rute Lemos***

Resumo

No presente artigo parte-se da análise de um conjunto de vulnerabilidades da população idosa em Portugal, em particular das mulheres mais velhas, dando-se conta das assimetrias de género que agravam o seu risco de exposição a vários tipos de abusos e violências. Evoca-se o debate teórico acerca da definição do conceito de abusos de idosos e da sua explicação, mobilizando-se, em particular, as teorias feministas que dão conta da relevância da categoria de género para a interpretação dos processos de dominação e de desigualdade que afetam as mulheres na idade avançada. Conclui-se, o artigo com a apresentação de um conjunto de evidências empíricas ilustradoras das referidas assimetrias de género no abuso e violência.

Palavras - chave: Abuso de mulheres idosas; violência de género; assimetrias de género

Abstract

Moving from the analysis of a range of vulnerabilities in Portugal's elderly population, with special emphasis on older women, this article identifies the gender asymmetries which exacerbate the risk of these women being exposed to various types of abuse and violence. It provides an overview of the theoretical debate surrounding the definition and explanation of the concept of abuse of the elderly, drawing on feminist theories which account for the relevance of the category of gender for interpreting the domination and inequality processes affecting older women. The article ends by presenting empirical evidence illustrating the above mentioned asymmetries.

Key – words: Abuse of older women; Gender violence; Gender asymmetries

¹ Este artigo enquadra-se no âmbito do projeto “O abuso de idosos: determinantes sociais, económicas e de saúde”, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na sua componente Orçamento de Estado (FCT PTDC/IVC-SOC/6782/2014), e pelo orçamento do programa COMPETE - Programa Operacional e Competitividade na sua componente FEDER (POCI-01-0145-FEDER-016670).

* Socióloga e Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) - Departamento de Sociologia. É investigadora do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (ISUP). E-mail: mdias@letras.up.pt

** Socióloga e Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) - Departamento de Sociologia. É coordenadora e investigadora do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (ISUP). E-mail: aslopes@letras.up.pt

*** Mestre em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Portugal) e bolsreira de investigação da FCT integrada no projeto “O abuso de idosos: determinantes sociais, económicas e de saúde” com a referência FCT PTDC/IVC-SOC/6782/2014, coordenado por Isabel Dias. E-mail: rlemos@letras.up.pt

1. INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra as mulheres é considerada como um fenômeno social e de saúde pública que suscita uma forte preocupação por parte das famílias e da sociedade em geral (Caldwell, Swan & Woodbrown, 2012). É definida como um tipo de violência dirigida contra uma pessoa devido ao seu gênero, à sua identidade de gênero ou à sua expressão de gênero, ou que afeta de forma desproporcionada pessoas de um gênero particular. Abrange toda a violência dirigida contra a mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres (CIG, 2016). Constitui uma forma de discriminação contra as mulheres e abrange todos os atos de violência de gênero que resultem em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos. Inclui a violência nas relações de intimidade, a violência sexual (violação, agressão, assédio sexual), a ameaça, a coação, a privação da liberdade tanto na vida pública, como na vida privada, a par de outras práticas perniciosas (*Ibidem*).

O reconhecimento da violência contra a mulher como um problema de gênero decorreu, por um lado, do debate gerado pelo feminismo de segunda vaga, que veio chamar a atenção para as condições históricas e sociais que legitimam as divisões sociais baseadas no sexo (Amâncio, 2003) e, por outro, da utilização do próprio conceito por parte dos organismos internacionais de proteção dos direitos humanos (e.g. Organização das Nações Unidas – ONU, Organização Mundial da Saúde - OMS). Desta forma, a violência de gênero, onde se inclui a violência doméstica, passou a ser representada como uma séria violação dos direitos humanos, em particular das mulheres, tal como se encontra plasmado na Declaração e Programa de Ação de Viena (1993) e na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, da ONU (1995).

No entanto, antes de 1990 as referências à violência infligida sobre a mulher idosa eram praticamente ausentes na literatura sobre a violência doméstica. Foram as análises feministas que mostraram que a violência é um fenômeno que afeta as mulheres de todas as idades. Mais concretamente, ao integrarem nas suas conceitualizações a dimensão epistemológica e ideológica inerente ao processo de envelhecimento, demonstraram que o estatuto de inferioridade social da

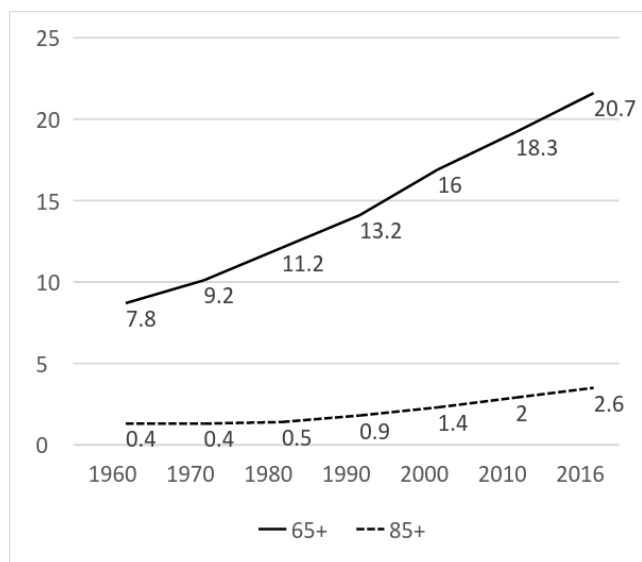
mulher idosa é resultante da estrutura desigual inerente às relações sociais de gênero nas sociedades capitalistas e patriarcais (Lynott & Lynott, 2002).

Assim, no presente artigo, partindo do enquadramento sociodemográfico do envelhecimento feminino em Portugal, faz-se uma análise das múltiplas vulnerabilidades que expõem a mulher idosa a inúmeros riscos, em particular ao risco de vitimização. De seguida, analisa-se o fenômeno da violência contra a mulher idosa à luz do contributo das perspetivas feministas e ilustra-se a sua prevalência no nosso país.

2. ENVELHECER NO FEMININO EM PORTUGAL: MAIS VIDA, MAIS DOENÇA, MAIS VULNERABILIDADE ECONÓMICA

O envelhecimento demográfico não é facto novo em Portugal, nem tão pouco traço específico deste país. Integra-se numa tendência comum a todos os países de economias desenvolvidas e, em rigor, a todo o globo, tendo vindo a acentuar-se nas últimas 3 décadas. De acordo com as últimas estimativas disponíveis, o grupo etário 65+ representaria, em 2016, mais de 20% da população total em Portugal, um valor que representa o dobro do que era registado há 40 anos atrás (INE, Estimativas da População 1980-2016). Este é um fenômeno que decorre de comportamentos demográficos bem conhecidos, nomeadamente do efeito do aumento da esperança média de vida e da quebra acentuada na natalidade, em conjunto responsáveis pela reconfiguração do equilíbrio entre grupos etários. Um fenômeno particular que decorre especificamente do aumento da esperança média de vida é o aumento acentuado do peso dos idosos mais velhos. Nas últimas 3 décadas, o peso da população idosa portuguesa com 85+anos de idade praticamente triplicou, estimando-se em 2016 que vivam, no país, cerca de 273 mil indivíduos nesse grupo etário (INE, Estimativas da População 2016). O gráfico abaixo ilustra, de forma global, o que se destacou nestas linhas.

Gráfico 1. Evolução dos grupos etários mais velhos da população Portuguesa entre 1960 e 2016 – peso do grupo etário na população total (em %)



Fonte: INE, Estimativas da População 1960 – 2016

Um primeiro olhar ao envelhecimento demográfico, enquanto tendência geral, sob uma perspetiva de género, desde já sugere que falamos de um fenómeno que se vai «feminizando» à medida que a linha etária avança. Assim, e trabalhando com as últimas estimativas disponíveis, se na população 65+ as mulheres representam já o grupo maioritário, com um peso de 58,3%, quando focamos o grupo dos mais velhos, 85+, o peso das mulheres sobre para os 67,9%. Ou seja, 2 em cada 3 idosos com 85 anos ou mais são mulheres (INE, Estimativas da População, 2016).

Este desequilíbrio de género na composição das coortes mais velhas da população portuguesa, favorável à mulher e refletindo a sua superior esperança média de vida, oculta, porém, algumas vulnerabilidades que importa registar.

Quadro 1. Esperança média de vida aos 65 e aos 75 anos, e esperança de vida saudável, em Portugal, por género – 1990 a 2015

	Esperança média de vida				Esperança de vida saudável aos 65			
	aos 65		aos 75		nº de anos		% da esperança de vida	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	s	s	s	s	s	s	s	s
1990	14	17,1	8	9,8	nd	nd	nd	nd
2000	15,4	19,1	9,1	11,3	nd	nd	nd	nd
2010	17,2	21,0	10,3	12,8	7,1	5,8	41,3	27,6
2015	18,0	21,7	11,0	13,4	7,0	5,4	39,0	24,9

Fonte: Eurostat, acesso a 10.07.2017

Uma das mais importantes vulnerabilidades passa pela expectativa de vida saudável, como visível no quadro 1 acima. As mulheres portuguesas têm mantido uma esperança média de vida saudável inferior à dos homens o que, conjugado com a maior esperança de vida em termos absolutos, significa que vivem com maior probabilidade com saúde frágil, com debilidades físicas e cognitivas e, nesse sentido, mais dependentes de apoios, formais e informais, durante mais tempo. Adicionalmente, e agravando esse quadro, a maior esperança média de vida faz-se acompanhar de uma maior probabilidade de viver em agregado isolado: em

2015 estimava-se que 1 em cada 3 mulheres com 65+ viveriam, em Portugal, sozinhas, proporção que seria para o mesmo período de apenas 1 em 10 para os homens nesse grupo etário (Eurostat, Estimativas da População, 2015).

Um outro importante domínio de vulnerabilidade da população idosa portuguesa, também sensível ao género, tem a ver com as condições de vida e, em particular, com a vulnerabilidade económica. Na confluência de um conjunto de fatores de natureza diversa, eles próprios atravessados pelas diferenças de

género, encontramos as mulheres idosas em maior risco de pobreza monetária - condição que caracterizava 1 em cada 4 mulheres com 65+ em 2015, contra menos de 1 em 5 para os homens no mesmo grupo etário (Eurostat, Estatísticas das Condições de Vida dos Europeus, 2015) - mas também em maior risco de privação material - a incidência de privação material severa², em 2015, era de 9,6% entre as mulheres portuguesas 65+, valor que chegava apenas a 6,7% entre os homens no mesmo grupo etário (Eurostat, Estatísticas das Condições de

Vida dos Europeus, 2015).

Esta vulnerabilidade socioeconómica das mulheres idosas portuguesas decorre, naturalmente, de trajetórias de vida de acumulação de vulnerabilidades que são fortemente genderizadas. Uma das mais evidentes será a que remete para a participação no mercado de trabalho e, mais ainda, para as condições dessa participação. No quadro 2 abaixo sistematizam-se alguns indicadores com interesse para ilustrar a discussão.

Quadro 2. Indicadores de participação no mercado de trabalho dos trabalhadores mais velhos, em Portugal – 2000 a 2016

	% pop. 55-64 anos com escolaridade básica ou menos		% pop. 55-64 anos com escolaridade superior		Taxa de emprego no grupo etário 55-64		Taxa de desemprego no grupo etário 55-64 ^a	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2000	89,8	93,5	10,2	6,5	62,1	40,6	nd	Nd
2010	83,3	85,1	8,9	9,0	55,8	43,8	11,9	9,5
2016	75,1	73,0	11,7	14,5	58,5	46,3	12,6	9,0

Fonte: Eurostat e INE (taxa de desemprego), acesso a 10.07.2017

^a Dados para 2010 não disponíveis. Valores apresentados são para 2011

Note-se que, apesar das relativamente ténues diferenças de escolaridade entre os dois grupos de género, focando os trabalhadores mais velhos (acima dos 55 anos), as taxas de emprego foram sempre desfavoráveis às mulheres. Essa diferença, porém, não se verifica no indicador taxa de desemprego. Onde a diferença de género é mais marcante, porém, é na dimensão salarial. Os dados disponíveis não incluem a desagregação etária, inviabilizando análises à população mais velha de trabalhadores, mas o indicador geral é significativo em si mesmo. O fosso salarial de género³ era, em 2015, igual a 17,8%, tendo-se agravado em relação aos 12,8% registados em 2010 (Eurostat e Labour Force Survey, 2016).

E é neste pano de fundo que se desenrolam todas as outras histórias de vulnerabilidade que marcam o ser

velho no feminino em Portugal, nomeadamente aquelas que são atravessadas por abusos e violências.

3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IDOSA À LUZ DAS TEORIAS FEMINISTAS

Importa agora compreender como o abuso de pessoas idosas se tornou objeto da atenção dos profissionais das agências sociais, mas também dos investigadores, em particular das teorias feministas. Segundo estas teorias, assumir que o género é socialmente construído implica passarmos a estar atentos aos processos culturais e históricos que sustentam e legitimam as diferenças entre os sexos, e ter em conta as instituições sociais, o mercado de trabalho, o sistema político, a economia, a família, mas também a linguagem e os símbolos que geram diferenças e vulnerabilidades (Graça, 2016).

² O conceito de privação material severa é uma das metodologias oficiais da Comissão Europeia para monitorizar as condições de vida dos cidadãos europeus e para avaliar risco de exclusão social. É considerado em situação de privação material severa todo o indivíduo que assinalar privação em 4 ou mais itens de

uma lista de 9 indicadores, segundo a metodologia de Guio e equipa (European Commission, 2010).

³ O fosso salarial calcula-se ponderando a diferença entre o salário médio por hora dos homens e o salário médio por hora das mulheres, pelo salário médio horário dos homens. Um valor igual a 17,8% significa que, em média, o salário das mulheres é 17,8% inferior aos dos homens.

Assim, no campo do envelhecimento, as teorias feministas procuram demonstrar que existe um conjunto de variáveis que são fundamentais para determinar o estatuto da população idosa nas sociedades atuais. Partem do pressuposto de que o envelhecimento é um processo de género, constituindo este a maior dimensão de estratificação social (Marshall, 1999). Para estas teorias, os papéis de género são socialmente construídos e não um traço biológico; a mulher, em particular a mulher idosa, é oprimida na família e no espaço público; os abusos não são apenas um problema privado, mas uma questão pública e, por último, os processos de discriminação são tanto mais acentuados quanto combinados com outros mecanismos de opressão (e.g. raça, etnicidade, classe social) (Hooyman, 2002; Caldwell, Swan & Woodbrown, 2012).

Os primeiros estudos documentaram largamente a existência deste fenómeno, todavia nem sempre forneceram informação consistente sobre os seus antecedentes, causas e consequências, nem tão pouco acerca das características das vítimas e dos agressores (Hudson, 2002). Segundo as teorias feministas, tais estudos assumiam que a família e a comunidade são naturais repositórios e prestadores de cuidados aos mais velhos e não prestaram a devida atenção ao modo como a estrutura social afeta potencialmente a violência contra os idosos. Também lidaram de forma inadequada com o relativismo cultural presente no conceito de abuso (Brogden & Nijhar, 2000).

No que diz respeito a este conceito, somente entre 1975 e 1978 é que começou a surgir na literatura sobre a violência doméstica os termos de “granny bashing”, “granny-battering”, “elder abuse” e o de “battered old person syndrome” (Phillipson & Biggs, 1995; Hudson, 2002). Apesar das variações, genericamente, todos pretendem dar conta dos comportamentos violentos dirigidos contra as pessoas idosas (Dias, 2010).

Ainda hoje são inúmeras as divergências conceituais sobre a definição de abuso de idosos. No entanto, a partir da 2.^a Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, várias organizações internacionais (e.g., ONU, OMS, Conselho da Europa) passaram a referir-se a este fenómeno como um comportamento destrutivo, ou à falta de ação apropriada, que ocorre num contexto de uma relação de confiança, no quadro da vida familiar ou institucional, cuja frequência, única

ou repetida, causa dano ou sofrimento físico, psicológico e emocional à pessoa idosa, configurando uma séria violação dos direitos humanos (Gil et al., 2012).

Para Soares et al. (2010), o referido conceito designa quaisquer comportamentos abusivos, infligidos sobre pessoas com 60 ou mais anos e que colocam em perigo a sua integridade física, psicológica, emocional, verbal, financeira ou material, prejudicando o seu bem-estar. Não obstante ser uma definição que evoca um marco cronológico muito preciso, importa salientar que ela nos chama a atenção para a violência infligida sobre esta categoria social, em particular, ao mesmo tempo que nos alerta para a diversidade de abusos que as pessoas mais velhas podem ser alvo. Assim, se ainda permanece em aberto o debate sobre a definição que, heurísticamente, mas também no plano empírico, melhor dá conta da complexidade do abuso de idosos, já é maior o consenso sobre a diversidade dos tipos de violência que o referido conceito integra, nomeadamente o abuso físico, psicológico, material/financeiro, a molestação sexual, o abuso verbal, assim como a negligência (ativa ou passiva) (Wolf & Pillemer, 1989).

Reconhecida a relevância do fenómeno, rapidamente, as perspetivas teóricas entretanto desenvolvidas preocuparam-se em conhecer os fatores que permitem alguma previsibilidade da ocorrência de violência sobre os mais velhos, entre as quais se destacam as seguintes: a perspetiva das dinâmicas intra-individuais (enfatiza a importância das características psicopatológicas do agressor); da transmissão intergeracional dos comportamentos violentos (chama a atenção para a aprendizagem social durante a infância de comportamentos violentos na família e para o risco da sua reprodução na idade adulta); das relações de troca e dependência entre o idoso e o agressor e a perspetiva do isolamento social e do stress externo experimentado pelos agressores (Wolf & Pillemer, 1989; Soares et al., 2010). Importa, de igual modo, referir o modelo socioecológico, utilizado pela OMS, que vê o abuso de idosos como uma complexa teia de relações entre três níveis analíticos ou subsistemas distintos, nomeadamente: o nível macro (e.g., determinantes estruturais e sistema de crenças, normas e atitudes face à pessoa idosa); o exo e o meso (dizem respeito ao sistema de relações de trabalho e às redes sociais de

suporte formal e informal) e o nível micro (refere-se ao tipo de relações familiares conjugais, filiais, contexto familiar, isolamento social, etc.) (Gil et al., 2014). Deste modo, o abuso de idosos constitui um fenómeno multidimensional que resulta de um conjunto de fatores de risco relacionados com as características das vítimas, dos agressores e do contexto social (Gil et al, 2015). Ter em conta a articulação entre estas dimensões é fundamental para se aferir a influência de cada uma delas no tipo de violência perpetrada sobre a pessoa idosa (Soares et al., 2010).

A pesquisa também tem demonstrado que são as mulheres, sobretudo as mais velhas, isto é, com mais de 75 anos, que são vítimas de abusos, principalmente dos cônjuges e dos filhos adultos. No caso da negligência, ela atinge mulheres muito idosas, que sofrem de incapacidade mental e física, têm pouco apoio social e que representam uma fonte de desgaste para quem cuida delas. São também as mulheres mais velhas, em especial as solteiras, as vítimas preferenciais de abuso material ou financeiro (Wolf & McCarthy, 1991).

Tal, permite-nos olhar para a violência na velhice a partir das lentes de género, tentando-se perceber o fenómeno em termos das desigualdades de poder existentes nas relações conjugais e familiares na idade avançada, como sugerem as teorias feministas. Assim, num plano macro, enquanto estruturas básicas de dominação, importa compreender o impacto das relações económicas e de poder sobre as mulheres mais velhas; e no plano micro, há que analisar o género na sua relação com os contextos sociais que lhe conferem múltiplas significações (Hendricks, 1993).

Neste domínio, as teorias feministas mostram-nos que a tradição teórica da violência na família patologizou o abuso de idosos e que o Estado de Bem-Estar Social tem impedido o questionamento da integridade da família e dos lares de idosos, que se transformaram numa verdadeira indústria nos anos 1980 e 1990. O predomínio da referida tradição teórica no campo do abuso de idosos conduziu, segundo as feministas, à construção deste fenómeno como um problema familiar privado, por oposição aos debates sobre as desigualdades estruturais que desejavam colocar este problema social no domínio da discussão pública (Brogden & Nijhar, 2000).

Deste modo, criticam severamente as teorias que veem o abuso como uma patologia que ocorre no espaço privado, em famílias disfuncionais ou onde existem relações íntimas supostamente anormais. Acrescentam que a história da vitimização na velhice é caracterizada pela dicotomia ora da culpa da vítima, ora da culpa do agressor, ou seja, sustenta-se em estereótipos de género. Uma das convicções decorrentes de tal estereotipia é a de que as mulheres que são vítimas não conseguem agir de forma racional e que aquelas que agem como agressoras, e não como cuidadoras, sofrem de alguma patologia ou anormalidade (Brogden & Nijhar, 2000). Nem as idosas são sempre recipientes passivos dos abusos, nem as mulheres cuidadoras que agridem são sempre doentes ou padecem de doenças mentais (Dantas et al, 2014).

A pesquisa feminista sobre a vitimização dos idosos desenvolveu o debate em várias direções, nomeadamente mostra que, neste âmbito, as mulheres mais velhas têm mais aspetos em comum com as mulheres mais novas do que com os homens da mesma idade, e portanto, insistem que a vivência de abusos é mais mediada pelo estatuto de género do que pelo estatuto de idade (Griffin & Aitken, 1996). De igual modo, consideram que as condições estruturais como, por exemplo, o grau de dependência económica, em especial das mulheres mais velhas (com mais de 75 anos) que têm, como vimos no ponto precedente, trajetórias profissionais marcadas por assimetrias de género, por carreiras contributivas mais fracas e incertas e, conseqüentemente, pensões de velhice mais baixas, agravam o seu grau de vitimização. Alertam ainda para o facto de uma das razões para as mulheres idosas não reportarem os abusos no espaço privado relaciona-se com o seu receio de virem a ser institucionalizadas. Por seu turno, quando os abusos ocorrem nas instituições, muitas vezes não denunciam por falta de alternativas financeiras, por receio de retaliações, mas também por vergonha da própria vitimização (Griffin & Aitken, 1996).

Por último, a evidência do perfil de género do abuso de idosos reside no facto de a sua prevalência ser proporcionalmente mais elevada entre o sexo feminino, o que tem contribuído para a representação do abuso de mulheres idosas como um fenómeno “normal”. Com efeito, vários estudos revelam que a vitimização

feminina é superior à masculina. No Reino Unido, por exemplo, estima-se que este fenómeno afete 3,8% das mulheres para 1,1% dos homens idosos, observando-se a mesma tendência no que concerne ao abuso continuado, correndo a mulher um risco superior ao homem numa proporção de 2,3% para 0,6%, respetivamente. Esta tendência foi igualmente observada na Irlanda, em que 2,4% das mulheres idosas reportam experiências de abusos nos últimos 12 meses, para 1,9% dos homens na mesma faixa etária. Ao mesmo tempo, as mulheres mais velhas parecem experimentar, mais do que os homens, situações de abuso severo quer em contexto familiar, quer em contexto institucional (Melchior et al., 2016). No ponto seguinte, dá-se conta deste tipo evidências empíricas em Portugal.

4. UM OLHAR SOBRE OS ABUSOS E VIOLÊNCIAS NAS MULHERES IDOSAS: EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS DE ASSIMETRIA DE GÊNERO

Para conhecer a extensão do fenómeno dos abusos e violências nas pessoas com 65 ou mais anos em Portugal apresenta-se, num primeiro momento, os dados oficiais, nomeadamente as participações de ocorrência de violência doméstica⁴ às Forças de Segurança (PSP e GNR), e as denúncias à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)⁵. No entanto, é assumida a limitação da leitura destas estatísticas pelo reconhecimento de que grande parte dos casos não são reportados nem detetados pelos serviços oficiais (Berman et Lachs, 2011).

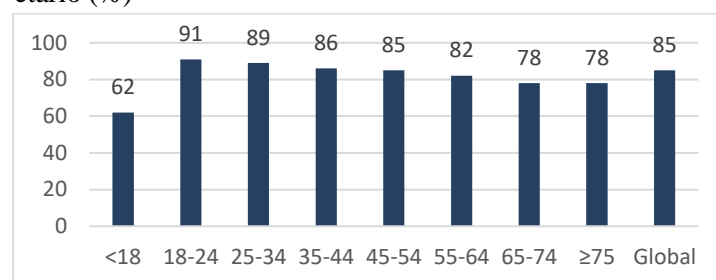
Uma primeira evidência é a de que a violência doméstica contra idosos tem vindo a aumentar, dado que a sua proporção face ao total de ocorrências em todos os grupos etários passou de 7,7% (n=2054) em 2012 para 8,7% (n=2333) em 2015. Mais especificamente, em 2015, 5,2% reportam-se a situações de violência contra idosos até aos 74 anos e 3,5% com 75 ou mais anos (SGMAI, 2013, 2016).

⁴ Devido às limitações da forma como os dados estatísticos são publicados pelas entidades oficiais, apenas se apresentam os relativos à violência que ocorre em contexto doméstico.

⁵ A APAV é uma Organização Não-Governamental, com o enquadramento legal de Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em 1990, e tem como missão apoiar diretamente as

Para todos os escalões etários predomina a violência contra mulheres, verificando-se uma taxa de feminização global de 85%. Mas é importante assinalar que, entre os indivíduos adultos vítimas de violência, os escalões com 65 ou mais anos apresentam uma menor proporção de mulheres, ainda assim com uma taxa de feminização na ordem dos 78%, sugerindo que a idade constitui um fator de vulnerabilidade a situações de violência doméstica também nos homens (Gráfico 2).

Gráfico 2. Taxa de feminização das participações de violência doméstica às Forças de Segurança por grupo etário (%)



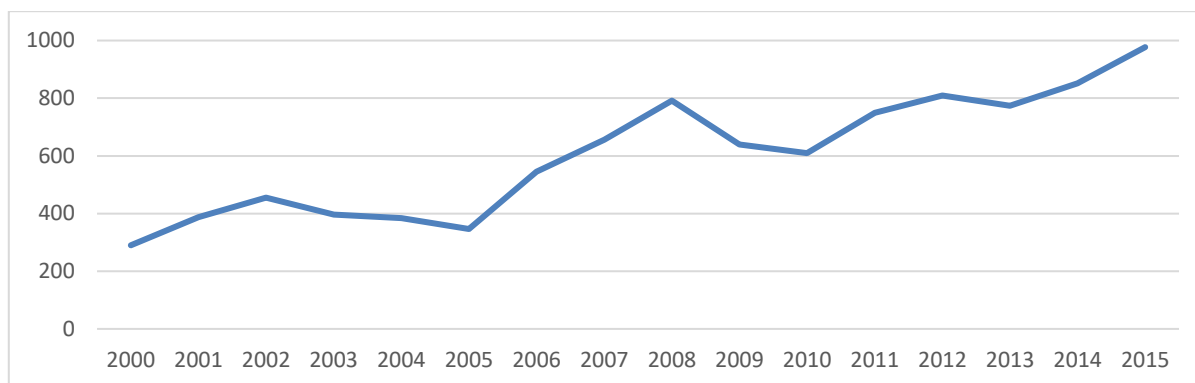
Fonte: Sistema de Segurança Interna - Gabinete do Secretariado Geral (2016)

O perfil de tipologia de vitimização (relação vítima-agressor) nas mulheres idosas varia de acordo com a idade. Na maioria dos casos de violência doméstica reportados por mulheres com 65-74 anos o agressor é o (ex) parceiro o agressor é (68%), enquanto no grupo etário com 75 ou mais as situações dominantes ocorrem em relações familiares verticais em que a vítima é ascendente do agressor (i.e. mãe, madrastra, avó) (56%). Entre os homens idosos verifica-se o mesmo padrão de distribuição pelo que se conclui que a tipologia de vitimização varia de acordo com a idade das vítimas, independentemente do seu sexo (SGMAI, 2016).

Uma análise dos dados das denúncias à APAV nos últimos 15 anos, permite concluir uma tendência de crescimento do número de vítimas com 65 ou mais anos, na ordem dos 237% (Gráfico 3). No ano de 2015, a proporção de vítimas de crimes e violência com 65 ou mais anos é de 10,2% (n=977) (APAV, 2016).

vítimas de crime, seus familiares e amigos que a ela se dirigem, através da disponibilização de um conjunto de serviços de informação, apoio direto e reabilitação e reintegração das vítimas bem como contribuir para o desenvolvimento de medidas políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima.

Gráfico 3. Número de vítimas de crimes e violência contra pessoas idosas com denúncia à APAV, 2000-15



Fonte: APAV, 2013 e APAV, 2016

A violência doméstica afigura-se como o tipo de criminalidade dominante no grupo etário dos 65 ou mais anos, correspondendo a 82,9% do total da criminalidade registada, dentro da qual assume maior expressão as

denúncias relativas a maus tratos psíquicos (40,7%) e maus tratos físicos (25,2%), como se pode observar no quadro seguinte

Quadro 3. Tipos de criminalidade registada na APAV contra pessoas idosas (2015)

Tipos de crimes	N	%
Crimes contra as pessoas: vida ou integridade física	121	5,6
Crimes contra as pessoas: liberdade pessoal	91	4,2
Crimes contra as pessoas: crimes sexuais	4	0,2
Crime contra as pessoas: honra e reserva da vida privada	62	2,9
Crimes contra a vida em sociedade	5	0,2
Crimes contra o património	76	3,5
Violência Doméstica: sentido lato	89	4,1
Violência Doméstica: sentido estrito	1697	78,6
Outros crimes/outras formas de violência	14	0,6
TOTAL	2159	100,0

Fonte: APAV, 2016

No que concerne às características sociodemográficas das vítimas, verifica-se uma maior proporção de indivíduos entre os 65-74 anos (51,2%), seguido pelos que têm 75-84 anos (36,3%) e os que têm 85 ou mais anos representam 12,5%.

Para alguns indicadores relativos aos 3 anos mais recentes (2013-15), a APAV apenas disponibiliza dados agregados, ou seja, o total para esse período. Assim, do total de vítimas idosas entre 2013-2015 (n=2603), 80,4% são do sexo feminino. Ao nível da tipologia da vitimização, 42,3% dos casos reporta-se a casos de violência em que a vítima é ascendente do agressor e em 28,2% a violência que ocorre em contexto de conjugalidade. Importa ainda assinalar que na maioria das situações de violência o agressor é do sexo

masculino (67,8%).

Para conhecimento mais aprofundado da temática dos abusos a idosos, vários estudos foram produzidos em contexto académico com base em amostras representativas da população, sendo, no entanto, de assinalar a existência de uma variação de prevalência estimada, o que poderá ser explicado pelo facto de assentarem em distintos pressupostos teóricos e metodológicos (Lindert et al., 2012).

Em Portugal, realizaram-se três estudos de prevalência de abuso de idosos, dois dos quais de âmbito europeu, o projeto ABUEL (Soares et al, 2010) (n=656), que abrangeu uma coorte representativa da cidade do Porto e no qual participaram sete países, e o projeto AVOW

(Luoma et al, 2011) (n= 649), no qual participaram 6 países. O restante reporta-se exclusivamente ao contexto nacional (Gil et al, 2014) (n=1123). Para todos, o período de referência são os 12 meses anteriores à recolha de dados, tendo o recrutamento sido realizado apenas a indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos a residir em domicílios particulares. No AVOW apenas foram inquiridas mulheres.

Dos três estudos, o nacional (Gil et al, 2014) foi o que apurou uma menor prevalência de violência nas mulheres idosas, na ordem dos 15%. No ABUEL, uma em cada três mulheres com 60 ou mais anos foi vítima de violência nos últimos 12 meses e no AVOW a prevalência é maior, nomeadamente quatro em cada dez.

Não obstante a disparidade dos resultados apurados nos estudos, algumas conclusões são transversais e que importa destacar: maior prevalência de violência global

nas mulheres; o tipo de abuso mais reportado para ambos os sexos é o psicológico seguido pelo financeiro. Segundo o ABUEL, as mulheres idosas portuguesas em comparação com os homens apresentam maior prevalência de abuso psicológico, sendo a mais elevada entre os sete países analisados, bem como de abuso sexual e lesões físicas. Por contraposição, os homens reportam ter vivenciado mais violência física e financeira, muito embora seja de salientar que as mulheres portuguesas em comparação com as dos restantes países estudados, apresentam maior prevalência de abuso financeiro. Contrariamente, os dados do estudo nacional (Gil et al, 2014) indicam que as mulheres em relação aos homens estão mais expostas ao risco de violência financeira. O quadro seguinte sintetiza a prevalência apurada nos três estudos referidos.

Quadro 4. Prevalência de violência nos últimos 12 meses em 3 estudos de base populacional (%)

Estudo	Prevalência de violência nos últimos 12 meses						
	Global	Psicológica	Financeira	Sexual	Física	Lesões Físicas	Negligência
ABUEL							
Total	27,6	21,9	7,8	1,3	2,1	0,7	3,7
Homens	24,4	16,6	9,6	0,8	2,2	0,0	1,2
Mulheres	29,6	25,4	6,6	1,6	2,0	1,2	5,4
Envelhecimento e violência							
Total	12,3*	6,3	6,3	0,2	2,3	-	0,4
Homens	8,8	4,0	5,3	nd	nd	-	nd
Mulheres	15,0	8,2	7,0	nd	nd	-	nd
AVOW							
Mulheres	39,4	32,9	16,5	3,6	2,8	-	9,9

Fonte: Lindert et al, 2013; Gil et al, 2014; Soares et al, 2010; Luoma et al, 2011
 * se incluir a violência perpetrada por desconhecidos a violência global é de 15%.

Os três estudos concluem que os homens são apontados como principais agressores de mulheres idosas. No caso da violência física e da psicológica, a maioria dos agressores são os (ex)parceiros, seguidos pelos descendentes do sexo masculino.

Os dados disponíveis para o contexto nacional contrariam assim as teorias de simetria de género para as quais as mulheres são tanto ou mais agressoras do que os seus parceiros íntimos (Johnson, 2006; Straus, 2006; Archer, 2000). Num dos estudos (Gil et al, 2014), as vítimas do sexo masculino reportam que os principais agressores em situações de abuso físico e psicológico

são também eles do sexo masculino, mais especificamente têm uma relação familiar de descendência com a vítima.

Importa, no entanto, reforçar que estes estudos assumem eles próprios algumas limitações que comprometem o conhecimento mais aprofundado da problemática dos abusos a idosos entre os quais se destaca o facto de não alcançarem os indivíduos institucionalizados bem como os que apresentam défice cognitivo.

Apesar de se reconhecer que este grupo etário apresenta valores menores dos reportados para a violência entre mulheres mais jovens (SGMAI, 2016), o abuso de

idosos constitui, ainda assim, um grave problema social (Dias, 2010) e de saúde pública (WHO, 2002), com um efeito devastador no bem-estar físico e mental das vítimas. Neste sentido, as mulheres idosas, dada a sua maior prevalência em situações de abuso, encontram-se expostas a um maior risco de depressão, stress pós-traumático, menor qualidade de vida e degradação do estado físico de saúde (Soares et al, 2010; Caldwell et al., 2012).

CONCLUSÃO

Apesar de se ter presente as dificuldades de operacionalização inerentes à diversidade de definições existentes nesta área, o abuso de idosos configura situações de violência física, psicológica, financeira, sexual e de negligência (intencional ou por omissão), que são perpetradas por pessoas com quem os idosos têm uma relação de confiança, e cuja finalidade consiste em causar-lhes sofrimento físico e emocional ou danos materiais e financeiros (Dias, 2010; Gil et al., 2011; Soares et al., 2010; Wolf & Pillemer, 1989).

Vários estudos têm demonstrado que este fenómeno existe, mas continua subestimado. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, estima-se que a sua prevalência oscila entre os 7,6% e os 11,4% (Rizzo, Burnes & Chalfy, 2015). Ao nível da Europa, a sua prevalência é relativamente baixa (menos de 11%) comparativamente a outros tipos de violência. No entanto, outros estudos revelam taxas mais elevadas (acima dos 20%), o que decorre, sobretudo, da utilização de diferentes populações, métodos e definições de abuso (Kivela et al. 1992; Wetzels P. et al., 1995; Comijs, H.C. et al., 1998; Ogg, J. & Bennett, G., 1992; Ruiz Sanmartin, A. et al.; 2001).

Assim, estima-se que o intervalo de prevalência do abuso de idosos oscila entre 3,2% e 27%; que mais de 6% da população idosa, em geral, reporta uma situação abusiva, pelo menos no último mês e, por fim, cerca de 5% dos casais idosos reportam incidentes de violência física em contexto de conjugalidade, pelo menos no último ano (Kivela et al. 1992; Wetzels P. et al., 1995; Comijs, H.C. et al., 1998; Ogg, J. & Bennett, G., 1992;

Ruiz Sanmartin, A. et al.; 2001). Apesar da subestimação presente nestas taxas de prevalência, é inegável que o abuso, nas suas diferentes formas, está muito associado a situações de stress e de mortalidade das pessoas mais velhas.

Vimos que em Portugal os estudos de prevalência ainda são escassos, com a exceção dos que foram realizados em contexto de projetos europeus, como foi o caso do projeto ABUEL (Soares et al., 2010) (com incidência na área urbana do Porto), do projeto AVOW (De Donder et al., 2011) (que incidiu apenas sobre mulheres com 60 anos e mais) e do estudo populacional “Envelhecimento e Violência” (2011-2014), coordenado pelo Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (Gil, 2014). De acordo com este estudo, a estimativa da prevalência da violência global na população com 60 e mais anos foi de 15%, descendo para 12,3% quando se exclui os agressores desconhecidos. A violência financeira e psicológica são os tipos mais frequentes (6,3%). No entanto, estes tipos de violência apresentam variações em função do sexo e do grupo etário: os homens mais velhos (80 e mais) são vítimas principalmente de violência financeira e psicológica; as mulheres mais velhas são vítimas sobretudo de violência financeira; enquanto as mais jovens (60-79 anos) são vítimas de violência psicológica (Gil et al., 2014).

Este estudo, demonstra, de igual modo, que o género, a idade, o estado civil, a situação familiar, a baixa escolaridade, o estado de saúde físico e mental, o nível de funcionalidade dos idosos são fatores acrescidos de risco de violência, em particular das mulheres cuja prevalência global foi superior (15,0%) à registada nos homens (8,8%). Mostra ainda que os grupos mais expostos à violência são as mulheres (sobretudo as que residem sós); a população com fraca escolaridade, com idade avançada e em situação de fragilidade física por doença ou incapacidade funcional (Gil et al., 2014).

Apesar de afetar igualmente idosos do sexo masculino, a evidência sobre o abuso de idosos revela-nos que a sua incidência é frequente entre as mulheres. Não dispensando outras lentes teóricas, tal evidência exige que se considere na sua análise o contributo das teorias feministas, na medida em que estas chamam a atenção

para variáveis da estrutura social, mas também para outras mais diretamente relacionadas com as especificidades de género existentes em diferentes culturas e países, e a sua relação com as atitudes, crenças e comportamentos que reforçam as vulnerabilidades das mulheres mais velhas (Hudson, 2002).

Apesar de a abordagem feminista ser relativamente recente no campo do envelhecimento e do abuso de idosos, ela influenciou largamente o movimento contra o idadismo, demonstrando que os processos de discriminação e estigmatização daqui decorrentes criam condições favoráveis à exploração e abuso das pessoas mais velhas (Reinharz, 2002). Daí considerarem que o combate a este fenómeno, constitui uma das condições para a prevenção do abuso e negligência das pessoas idosas e para a recuperação do respeito com que devem ser tratadas. A educação para o envelhecimento das gerações mais novas, a satisfação das necessidades dos mais velhos e a prestação de serviços sociais e de saúde adequados constituem, de igual modo, meios de proporcionar a esta população uma maior qualidade de vida e de a proteger de inúmeras violências (Hudson, 2002).

Não obstante serem criticadas pelo facto de negligenciarem as experiências masculinas de envelhecimento (Bengtson, Burgess & Parrott, 1997), tais teorias, ao protagonizarem uma séria crítica à tradição teórica da violência na família, contribuíram para a desconstrução do mito da família moderna como uma família não violenta e da violência contra as idosas como algo “normal”, alertando, pelo contrário, que por ser um problema de género é que este fenómeno tem permanecido alvo de uma atenção e intervenção seletivas por parte do Estado e da justiça que tem resistido à sua criminalização (Brogden & Nijhar, 2000).

Estima-se que a população idosa duplicará até 2030, o que representa um verdadeiro desafio ao planeamento e eficácia dos programas de prevenção da violência e de serviços sociais e de saúde disponíveis para fazer face às suas necessidades. Não se pode continuar a minimizar a gravidade do abuso de idosos. Enquanto problema social e de saúde pública, ele tem consequências psicossociais graves, conduzindo

inclusive à morbilidade e à morte prematura neste grupo populacional, em geral, e das mulheres, em particular, que são afetadas por vulnerabilidades e assimetrias de género acrescidas ao longo da sua trajetória de vida (Rizzo, Burnes & Chalfy, 2015).

REFERÊNCIAS

- Amâncio, Lúcia. O género no discurso das Ciências Sociais. *Análise Social*, Lisboa, 168, p. 687-714. 2003.
- Archer, J. Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, 126, 651–680. 2000.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV). *Pessoas idosas vítimas de crime e violência. [2000-2012]*. Lisboa: APAV. 2013. Disponível em: http://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Pessoas_Idosas_2000-2012.pdf
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV). *Pessoas idosas vítimas de crime e violência. [2013-2015]*. Lisboa: APAV. 2016. Disponível em: http://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/EstatisticasAPAV_PIVCV_2013-15.pdf Acedido em: 19 Maio 2017.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV). *Estatísticas APAV. Relatório Anual 2015*. Lisboa: APAV. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2015.pdf Acedido em: 19 Maio 2017.
- BENGTSON, Vern L; BURGESS, E. O. & PARROTT, T. M. Theory, explanation, and a third generation of theoretical development in social gerontology. *Journal of Gerontology: Social Sciences*, vol. 52B, n. ° 2, pp. S72-S88. 1997.
- Berman, J. & Lachs, M. *Under the Radar: New York State Elder Abuse Prevalence Study*. New York: Lifespan of Greater Rochester. 2011. Disponível em: <http://ocfs.ny.gov/main/reports/Under%20the%20Radar%202005%202012%2011%20final%20report.pdf> Acedido em: 19 Maio 2017.
- Brogden, Mike & Nijhar, Preeti. *Crime, abuse and the elderly*, Oregon: Willan Publishing. 2000.

- Caldwell, J. E.; Swan, S. C. & Woodbrown, V. D. Gender differences in intimate partner violence outcomes. *Psychology of violence*, Vol. 2, n.º 1, p. 42-57. 2012.
- Cavalcanti, V. A contramão da Exclusão, pobreza e trabalho –Visibilidade da condição feminina. In: Petrini, João Carlos; Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon (Orgs.). *Família, sociedade e subjetividade: uma perspectiva multidisciplinar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- Comijs, H.C. et al. Elder Abuse in the community: prevalence and consequences. *Journal of the American Geriatrics Society*, 46:885-888. 1998.
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). *Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de violência doméstica e violência de género*. Lisboa: CIG, 2016.
- CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS. *Declaração e Programa de Ação de Viena*. Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, 14-25 de junho de 1993. Viena. 1993. [online] Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%A7%C3%A3o%20mundial%20de%20vi%C3%A9ncia%20dom%C3%A9stica%20e%20viol%C3%Aancia%20de%20g%C3%A9nero%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 15 abril 2017.
- DANTAS, Soraia; SANTOS, Agostinho; DIAS, Isabel; DINIS, Ricardo Jorge & MAGALHÃES, Teresa. Parricide: A forensic approach. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 22, p.1-6. 2014.
- DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra os idosos. *Sociologia*, n.º 15, pp. 249-273. 2005.
- DIAS, Isabel. *Violência na Família. Uma abordagem Sociológica*. Porto: Edições Afrontamento, 2.ª Edição. 2010.
- EUROPEAN COMMISSION. *Income poverty and material deprivation in European countries*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. 2010. Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/documents/3888793/5849337/KS-RA-10-030-EN.PDF/872d605c-ec9a-4ecd-85cd-cae2b0dc5d4e> Acedido em: 15 abril 2017
- GIL, A. P., Faria, P. L., Gomes, I., & Fonseca, R. Perspetivas atuais sobre a proteção jurídica da pessoa idosa vítima de violência familiar: contributo para uma investigação em saúde pública. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 30 (2), p. 149-162. 2012.
- GIL, Ana Paula (Ed. Responsável). *Projeto Envelhecimento e Violência*. Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP, Departamento de Epidemiologia, Lisboa. 2014. Disponível em: <http://www.insa.min-saude.pt/publicacao-envelhecimento-e-violencia/> Acedido em: 20 Maio 2017.
- Gil, A. P. et al. Elder abuse in Portugal: Findings from the first national prevalence study. *Journal of Elder Abuse and Neglect*, 27: 174-195. 2015.
- GRAÇA, Dionara D'Anjos. Violência baseada no género: Uma violação dos Direitos Humanos. In: Ballesteros, María de La Paz, Ramírez, Alicia Muñoz & Rodríguez, Pedro Garrido (Dirs.). *Pasado y Presente de los Derechos Humanos*. Madrid: Catarata, 2016. p. 427-437.
- Griffin, G. & Aitken, L. *Gender Issues in Elder Abuse*. London: Sage. 1996.
- HENDRICKS, J. Recognizing the relativity of gender in aging research. *Journal of Aging Studies*, n.º 7, p. 111-116. 1993.
- Hooyman, N. Feminist Theory. In: Ekerdt, David J. (Ed.). *Encyclopedia of Aging*. USA: Macmillan, Vol 2, 2002. p. 488-491.
- Hudson, Margaret F. Elder abuse and neglect. In: David J. Ekerdt (Ed.). *Encyclopedia of Aging*, USA: Thomson Gale, 1.ª edição, Vol. 2, 2002. p. 405-411.
- Johnson, M. P. Conflict and control: Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence Against Women*, 12(11), p.1003–1018. 2006.
- Kivela et al. Abuse in Old Age: Epidemiological Data from Finland. *Journal of Elder Abuse and Neglect*, 4(3):1-18. 1992.
- Lindert, J. et al. Study design, sampling and assessment methods of the European study 'abuse of the elderly in the European region. *Eur J Public*

Health, 22(5), 662-666. 2012.

LINDERT, J. et al. Abuse and neglect of older persons in seven countries in Europe: a cross-sectional community study. *International Journal of Public Health*, Volume 58, Issue 1, p. 121–132, February. 2013.

LUOMA, Minna-Liisa; KOIVUSILTA, Mira; LANG, Gert, et al. *Prevalence study of abuse and violence against older women – Results of a multi-cultural survey conducted in Austria, Belgium, Finland, Lithuania and Portugal (European Report of the AVOW Project)*. Finland: National Institute for Health and Welfare (THL). 2011. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/16541/1/avow%20study%20-%20final%20report.pdf> Acedido em: 20 Maio 2017.

LYNOTT, Robert J. & LYNOTT, Patricia Passuth. Tracing the course of theoretical development in the Sociology of Aging. In: Infeld, Donna Lind (Ed). *Disciplinary Approaches to Aging – Sociology of Aging*, New York/London: Routledge, Vol. 3, 2002. p. 1-12.

Marshall, Victor W. Analysing social theories of aging. In: Bengtson, Vern L. & Schaie, K. Warner (Eds.). *Handbook of Theories of Aging*, New York: Springer Publishing Company, Cap. 24, 1999. p. 434-455.

Melchiorre, M.G.; Di Rosa, M.; Lamura, G.; Torres-Gonzalez, F.; Lindert, J.; Stankunas, M, et al. Abuse of Older men in seven European countries: A multilevel approach in the framework of an Ecological Model. *PLoS ONE* 11(1): e0146425, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0146425>. Acesso em: 20 de Maio 2017.

MULROY, Martin & O'NEILL, Desmond. Elder Abuse: Extends beyond health and social care to the financial and legal sectors. *British Medical Journal* (Overseas Retired Doctors Edition), Vol. 343 (7827), p. 756, October. 2011.

Ogg, J. & Bennett, G. Elder Abuse in Britain. *British Medical Journal*, 305:998-999. 1992.

PHILLIPSON, Chris; BIGGS, Simon. Elder abuse: a critical overview. In: Kingston, Paul & Penhale, Bridget (eds.). *Family Violence and the Caring*

Professions, London: MacMillan Press, 1995. p. 181-203.

REINHARZ, Shulamit. Friends or foes. Gerontological and feminist theory. In: Infeld, Donna Lind (Ed). *Disciplinary Approaches to Aging – Sociology of Aging*, New York/London: Routledge, Vol. 3, 2002. p. 176-200.

Rizzo, Victoria M.; Burnes, David & Chalfy, David. A systematic evaluation of a multidisciplinary social work – Lawyer elder mistreatment intervention Model. *Journal of Elder Abuse and Neglect*, 27, p.1-18.2015.

Ruiz Sanmartin, A. et al. *Violencia doméstica : prevalencia de sospecha de maltrato a ancianos. Atención Primaria*, 27(5), p.331-334. Marzo, 2001.

Sistema de Segurança Interna - Gabinete do Secretariado Geral (SMGAI) (2013). Relatório Anual de Segurança Interna 2012. Disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf Acedido em: 20 Maio 2017.

Sistema de Segurança Interna - Gabinete do Secretariado Geral (SMGAI) (2016). Relatório Anual de Segurança Interna 2015. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/18859123/20160331-rasi-2015.pdf> Acedido em: 20 Maio 2017.

SOARES, Joaquim; BARROS, Henrique; TORRES-GONZALES, Francisco; et al. Abuse and health among elderly in Europe. Kaunas. 2010. Disponível em: <http://www.hig.se/download/18.3984f2ed12e6a7b4c3580003555/ABUEL.pdf> Acedido em: 20 Maio 2017.

Straus, M. A. Future research on gender symmetry in physical assaults on partners. *Violence Against Women*, 12, p.1086–1097. 2006.

Wetzels P. et al. *Crime victimization of elder people. An age-comparing study of victimization, feelings of personal safety and fear of crime victimization*. Hg. Vom Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend. Schriftenreihe Bd. 105, Bonn. In German. 1995.

World Health Organization (WHO). *The Toronto Declaration on the Global Prevention of Elder Abuse*. Geneva: World Health Organization. 2002. Disponível

em: http://www.who.int/ageing/projects/elder_abuse/alc_toronto_declaration_en.pdf Acedido em: 20 maio 2017.

WOLF, Rosalie S. & PILLEMER, Karl A. *Helping Elderly Victims – The Reality of Elder Abuse*. New York, Columbia University Press. 1989.

WOLF, Rosalie S. & MCCARTHY, Edward R.. Elder abuse. In: Ammerman, R. & Hersen, Michel (eds.). *Case Studies in Family Violence*. New York: Plenum Press, 1991. p. 357-377.

OUTROS DOCUMENTOS:

Eurostat, Estimativas da População, 2015

Eurostat, Estatísticas das Condições de Vida dos Europeus, 2015

Eurostat e Labour Force Survey, 2016

INE, Estimativas da População 1980-2016

INE, Estimativas da População 2016